

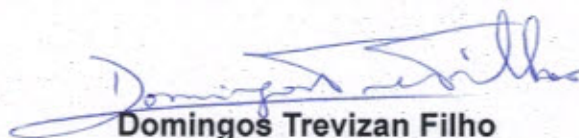
Ofício nº 3521/2019-GAPRE

Maringá, 10 de outubro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1423/2019 apresentado pelo Vereador **Jamal Ali Mohamad Abou** para informações sobre os serviços prestados pelo Município para o tratamento e acompanhamento de portadores do Espectro Autista, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

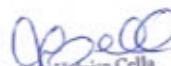
A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Relatório

Em resposta ao Processo nº69138/2019, informamos que a avaliação psicopedagógica é realizada pela SEDUC através do CEMAE. Pela Saúde as Unidades de Saúde realizam a detecção precoce, se necessário realiza os encaminhamentos para consultas de neurologia e os polos de consultas de psiquiatria e CAPSi, ou se adulto para os outros CAPS. Quando necessário os médicos neurologista e psiquiatra realizam as prescrições de medicamentos que são disponibilizada pelo setor publico.

Está em fase de implantação a Clínica de Apoio ao Autismo, que terá acompanhamento de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e médico neurologista, sem data prevista para inicio do funcionamento.

Maringá 7 de outubro de 2019


Maria Heloisa Cella
Gerente de Saúde Mental
Secretaria de Saúde
Maringá-PR


Jair Francisco Pesiana Diani
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 12/2017
Secretaria de Saúde
MARINGÁ-PR